

**PARTE D****CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA****Despacho (extrato) n.º 10202/2017**

Por despacho do Exmo. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 06 de novembro de 2017, no uso de competência delegada,

é o Exmo. Juiz de Direito, Dr. Adérito Manuel de Oliveira da Costa, desligado do serviço para efeitos de aposentação por incapacidade.

7 de novembro de 2017. — O Juiz Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Carlos Castelo Branco*.

310905373

**PARTE E****CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Édito n.º 269/2017**

Em conformidade com o artigo 11.º A dos Estatutos desta Caixa, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97 de 29/7, se declara que, para habilitação edital ao subsídio de € 249,16, constituído por Iolanda Fátima Black Antunes, sócia desta Caixa n.º 27496, falecida em 26/06/2005 e legado a João Luís Antunes Teixeira Farinha e a Rui Miguel Antunes Teixeira Farinha, desconhecendo-se os seus parapeiros, correm éditos de trinta dias a contar da data da publicação deste anúncio no “*Diário da República*” citando os beneficiários referidos, ou em caso de falecimento destes, os seus representantes sucessórios ou, não os havendo, outros herdeiros da sócia a deduzirem a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

3/10/2017. — O Administrador-Delegado, *Alípio Magalhães Fernandes*.

310904369

UNIVERSIDADE DE AVEIRO**Deliberação n.º 1046/2017****Subdelegação de competências no Diretor do Departamento de Engenharia de Materiais e Cerâmica**

Considerando o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e a atual natureza jurídica da Universidade de Aveiro, fundação pública com regime de direito privado;

Considerando os Estatutos da Fundação UA, em anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2009, de 27 de abril, e os Estatutos da UA, homologados pelo Despacho Normativo n.º 18-A/2009, de 30 de abril, do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República* n.º 93, 2.ª série, de 14 de maio, bem como a Deliberação n.º 947/2014, publicada no *Diário da República*, n.º 75, Série II de 16 de abril;

Considerando que, nos termos dos Estatutos da UA, o Reitor pode delegar nos Vice-Reitores, Pró-Reitores e Administrador da Universidade, bem como nos órgãos de gestão da Universidade, comuns ou das unidades e serviços, as competências que se revelem necessárias a uma gestão mais eficiente;

Considerando a cessação de funções do Prof. Doutor Mário Guerreiro Silva Ferreira, enquanto Diretor do Departamento de Engenharia de Materiais e Cerâmica, em virtude do seu ato de jubilação.

Considerando o Despacho n.º 25 — REIT/2017, de 24 de agosto, nomeando Diretor do DEMaC, em regime de substituição, o Prof. Doutor Rui Ramos Ferreira e Silva, até à nomeação formal do novo Diretor, nos termos do artigo 37.º, em especial do n.º 4, dos Estatutos da UA.

Assim, de harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 92.º do RJIES, no n.º 6 do artigo 23.º dos Estatutos da UA, ao abrigo das disposições conjugadas nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo e atenta a Deliberação n.º 1453/2014, publicada no *Diário da República*, n.º 136, Série II de 17 de julho, no uso da faculdade que

foi conferida ao Conselho de Gestão desta Universidade pelo Despacho n.º 22-REIT/2014, de 22 de julho, do Reitor da Universidade de Aveiro:

1 — O Conselho de Gestão desta Universidade subdelega, nos termos do n.º 2 do referido despacho, sem prejuízo dos poderes de avocação e revogação e sem possibilidade de subdelegação, no Diretor, em regime de substituição, do Departamento de Engenharia de Materiais e Cerâmica, Prof. Doutor Rui Ramos Ferreira e Silva a competência e os poderes necessários, no âmbito da realização de despesas, para a prática dos atos enumerados nas alíneas subsequentes, desde que, em todos os casos, estejam assegurados a cabimentação e compromisso orçamentais:

a) Autorizar, cumpridos os pressupostos e regras legais, a contratação, o procedimento, a adjudicação e as despesas inerentes a locação e aquisição de bens móveis e serviços, com exceção para a prática dos atos relativos a celebração do contrato, cujo valor global dos mesmos seja inferior a € 50 000;

b) Autorizar a prática dos atos preparatórios e de execução relativos às matérias referidas na alínea anterior, cumpridos os pressupostos e regras legais ou regularmente fixados, em especial nos Regulamentos da Universidade e no Código dos Contratos Públicos.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes agora subdelegados, tenham sido, entretanto praticados pelo Diretor, em regime de substituição, do DEMaC, supra identificado, desde o dia 10 de setembro de 2017.

11 de setembro de 2017. — O Presidente do Conselho de Gestão da Universidade de Aveiro, *Professor Doutor Manuel António Coitão de Assunção*.

310928118

Despacho n.º 10203/2017

Considerando que o Mestre Niall Stephen Power, Chefe da Área de Mobilidade e Integração Profissional da Universidade de Aveiro, cessa a respetiva comissão de serviço no dia 22 de outubro de 2017 e que o cargo de Chefe de Área de Mobilidade e Integração Profissional deve ser preenchido mediante procedimento concursal autorizado por Despacho de 4 de outubro de 2017, determino que o dirigente cessante se mantenha em funções de gestão corrente, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 24.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

18 de outubro de 2017. — O Reitor, *Prof. Doutor Manuel António Coitão de Assunção*.

310928175

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**Despacho (extrato) n.º 10204/2017**

Por despacho de 6 de março de 2017 do Reitor da Universidade da Beira Interior:

Doutor Paulo José Tente da Rocha Santos Osório, Professor Associado com Agregação em exercício de funções no Departamento